

EDITAL 001/2026

SELEÇÃO PARA INTEGRANTES DE GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa (NPQ/FACESF), em conjunto com a Coordenação do Grupo de Estudo e Pesquisa NIHAB – Neurodesenvolvimento, Inclusão e Habilidades Socioemocionais e Cognitivas, torna público o presente Edital de Seleção de discentes para ingresso no Grupo de Estudo e Pesquisa, com início das atividades no ano de 2026, Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF), de acordo com os termos do presente edital.

CRONOGRAMA

11/02/2026 a 19/02/2026	Período de inscrições
20/02/2026	Entrevistas
21/02/2026 a 25/02/2026	ANÁLISE DOCUMENTAL
26/02/2026	Divulgação do resultado

1) Dos Objetivos

- 1.1. Desenvolver pesquisas teóricas, bibliográficas, documentais e aplicadas no campo do neurodesenvolvimento, da inclusão e das habilidades socioemocionais e cognitivas.
- 1.2. Promover a formação científica dos discentes por meio da participação em projetos de pesquisa, estudos de campo e produção acadêmica.
- 1.3. Fomentar investigações com ênfase na inclusão de pessoas com deficiências ocultas e, prioritariamente, da população surda, articulando fundamentos da neuropsicologia e da educação inclusiva.
- 1.4. Promover a interação entre academia e comunidade.

2) Do número de vagas

- 2.1. O presente edital oferta até 06 (seis) vagas para discentes de graduação regularmente matriculados no curso de Psicologia da FACESF, podendo este número ser ampliado a critério da coordenação do grupo;

3) Dos requisitos para inscrição discente

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia da FACESF;
- 3.2 Estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) período do curso;

- 3.3** Não possuir pendências acadêmicas ou institucionais junto à FACESF;
- 3.4** Demonstrar disponibilidade de tempo para participação nas atividades do grupo de estudo e pesquisa.
- 3.5.** Não ter pendências junto à Coordenação de Pesquisa (NPQ – FACESF) ou outro órgão institucional.

4) Das inscrições

4.1. Considerados os prazos previstos no cronograma, as inscrições serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico da FACESF:
<https://forms.gle/SKLJByqUYK8oryf28>

4.2 A inscrição será realizada mediante participação em entrevista e envio dos seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Carta de intenção, conforme orientações deste edital.

4.3 A carta de intenção deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Apresentação do(a) candidato(a);
- b) Justificativa do interesse em integrar o NIHAB;
- c) Expectativas em relação à participação no grupo de pesquisa;
- d) Disponibilidade de tempo para as atividades propostas.

5) Da seleção

5.1. A seleção, a ser realizada na data prevista no cronograma presente neste edital e compreenderá:

I – Análise da carta de intenção (caráter eliminatório e classificatório);

II – Análise do rendimento acadêmico (caráter classificatório).

III – Entrevista (caráter classificatório) - em horário e local a ser posteriormente divulgado por este núcleo e serão avaliados e pontuados os seguintes critérios:

5.1.1 Interesse e motivação, demonstrando envolvimento com os temas: alimentação, cultura e saúde (até 2 pontos);

5.1.2 Disponibilidade de tempo e compromisso em participar do processo de pesquisa, reuniões, oficinas e ações do projeto até sua finalização. Tendo em vista que o projeto vai iniciar em novembro e finalizar em maio, sendo necessário a disponibilidade durante o período das férias (até 3 pontos);

- 5.1.3.** Trabalho em equipe e comunicação, capacidade de colaborar e interagir positivamente com colegas, professor e comunidade (até 2 pontos);
- 5.1.4.** Criatividade e produtividade para sugerir ideias, contribuir nas atividades práticas e propor soluções (até 2 pontos);
- 5.1.5.** Experiência ou afinidade com a temática: Participação prévia em projetos, eventos culinários, feiras de nutrição, pesquisas, etc. (até 1 ponto);
- 5.2.** A seleção será conduzida pela coordenação do NIHAB, podendo contar com docentes colaboradores do grupo.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1** A classificação dos(as) candidatos(as) observará os seguintes critérios:
- Clareza, coerência e alinhamento da carta de intenção com os objetivos do NIHAB;
 - Interesse demonstrado pela pesquisa científica e pela temática do grupo;
 - Disponibilidade e comprometimento com as atividades do grupo.

6.2 Para fins de classificação e desempate, será considerado o rendimento acadêmico do(a) candidato(a), aferido por meio do coeficiente de rendimento ou média global constante no histórico escolar.

6.3 Persistindo o empate, terão prioridade, sucessivamente:

- O(a) candidato(a) com maior número de disciplinas concluídas;
- O(a) candidato(a) com maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no Grupo de Estudo e Pesquisa NIHAB não implica vínculo empregatício nem concessão automática de bolsa.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPQ/FACESF em conjunto com a Coordenação do NIHAB.

Belém do São Francisco, 11 de fevereiro de 2026.

Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa
Coordenadora do NPQ-FACESF